



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 90 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 16 de maio de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.263, de 7 de outubro de 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de março de 2025.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/mpv24-1263 (término de prazo para edição de decreto e extinção de CM)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 19/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9030478064>

Apresentação: 19/05/2025 15:59:24.440 - Mesa

DOC n.466/2025

